

RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2025

Aprova Plano de Trabalho, celebrado entre a Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 115ª (centésima décima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, celebrado entre a Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta de serviço de acolhimento institucional por meio da aquisição de matérias de custeio objetivando a melhoria no atendimento . Período da execução: Junho/2025 a Maio/2026.

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0334	José Esmeraldo	3.3.50.43	R\$ 50.000,00
1307	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 de abril de 2025.

Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

do cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 5382/2025, cujo objeto é o Termo de Fomento para a realização do projeto "Cultura encantamentos Feminino", nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 06 de maio de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto 007/2017, o Município de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o processo nº 6739/2025, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público, e que visa a celebração do Termo de Fomento com o **NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 06.032.279/0001-71, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), destinado à realização do Projeto "Movimentar". A despesa ocorrerá na seguinte dotação:

Classificação Funcional: 13.392.0018.2.0059

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Vínculo/Fonte: 1.500.0000.9000

Dotação: 1163

Cariacica/ES, 06 de maio de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL – Nº 016/2025 - SEMCULT

Processo nº.: 6739/2025

Fornecedor: NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES – CNPJ 06.032.279/0001-71

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores Keydson Gonçalves Caetano, matrícula 121.898, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, e Leidiane Lopes Pinto Cogo, matrícula 124.808, ocupante do cargo de Coordenadora da Lei João Bananeira, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 6739/2025, cujo objeto é o Termo de Fomento para a realização do projeto "Movimentar", nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Em 06 de maio de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2025

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 041/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES e o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 115ª (centésima décima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º -- Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 041/2023, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES e o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS. Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da realização de despesas com Recursos Humanos, compra de Materiais Permanentes e serviços de terceiros. Período da execução: 20/11/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2025

Aprova Plano de Trabalho, celebrado entre a Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 115ª (centésima décima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, celebrado entre a Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta de serviço de acolhimento institucional por meio da aquisição de matérias de custeio objetivando a melhoria no atendimento. Período da execução: Junho/2025 a Maio/2026.

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0334	José Esmeraldo	3.3.50.43	R\$ 50.000,00
1307	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 29 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015